



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 648 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.264/2025 – de 01 de julho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.681/2024 de 12 de Dezembro de 2024, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.635,97 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais com noventa e sete centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3053	Indenizações e Restituições	1.961,25
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3054	Indenizações e Restituições	794,50
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1063	Outros serviços de terceiros – pessoa jur	178,93
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3063	Outros serviços de terceiros – pessoa jur	3.701,29
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.635,97</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2024 das seguintes fontes: fonte 1053 no valor de R\$ 1.961,25 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais com vinte e cinco centavos), fonte 1054 no valor de R\$ 794,50 (Setecentos e noventa e quatro reais com cinquenta centavos) e fonte 1063 no valor de R\$ 3.701,29 (Três mil, setecentos e um reais com vinte e nove centavos), como também o excesso de arrecadação na fonte 1063 no valor de R\$ 178,93 (Cento e setenta e oito reais com noventa e três centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de julho de 2025.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito

  
**Wagner Luiz Bley Bonato**  
Secretário Municipal de Finanças



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 648 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## DECRETO Nº 3.264/2025 – de 01 de julho de 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.681/2024 de 12 de Dezembro de 2024, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.635,97 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais com noventa e sete centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>05.01</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS</b>	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3053	Indenizações e Restituições	1.961,25
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3054	Indenizações e Restituições	794,50
<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO</b>	
<b>UNIDADE</b>	<b>07.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1063	Outros serviços de terceiros – pessoa jur	178,93
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3063	Outros serviços de terceiros – pessoa jur	3.701,29
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.635,97</b>

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2024 das seguintes fontes: fonte 1053 no valor de R\$ 1.961,25 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais com vinte e cinco centavos), fonte 1054 no valor de R\$ 794,50 (Setecentos e noventa e quatro reais com cinquenta centavos) e fonte 1063 no valor de R\$ 3.701,29 (Três mil, setecentos e um reais com vinte e nove centavos), como também o excesso de arrecadação na fonte 1063 no valor de R\$ 178,93 (Cento e setenta e oito reais com noventa e três centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de julho de 2025.

  
**Sebastião Algacir Dalpra**  
Prefeito

  
**Wagner Luiz Bley Bonato**  
Secretário Municipal de Finanças



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO Nº 3.264/2025 – DE 01 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.681/2024 de 12 de Dezembro de 2024, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2025. Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.635,97 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais com noventa e sete centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	05.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
ATIVIDADE	04.123.0004.2.006	<i>Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3053	Indenizações e Restituições	1.961,25
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3054	Indenizações e Restituições	794,50
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.03	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
ATIVIDADE	13.392.0007.2.021	<i>Manutenção das Atividades Culturais</i>	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1063	Outros serviços de terceiros - pessoa jur	178,93
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.3063	Outros serviços de terceiros - pessoa jur	3.701,29

**TOTAL R\$ 6.635,97**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar o superavit financeiro do exercício de 2024 das seguintes fontes: fonte 1053 no valor de R\$ 1.961,25 (Um mil, novecentos e sessenta e um reais com vinte e cinco centavos), fonte 1054 no valor de R\$ 794,50 (Setecentos e noventa e quatro reais com cinquenta centavos) e fonte 1063 no valor de R\$ 3.701,29 (Três mil, setecentos e um reais com vinte e nove centavos), como também o excesso de arrecadação na fonte 1063 no valor de R\$ 178,93 (Cento e setenta e oito reais com noventa e três centavos).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.676/2024 – LDO para o exercício de 2025 e nº 1.543/2021 – PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de julho de 2025.

**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito

**WAGNER LUIZ BLEY BONATO**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Felipe Joly da Cruz  
**Código Identificador:37A263E1**

03/07/2025, 09:22

Prefeitura Municipal de Paula Freitas

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>